



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC

Nota 01 - SEPLAG/DCGSITIC

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.

REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA ALÔ MINAS – FASE III DECORRENTE DE AJUSTE DE PARTICIPAÇÃO DA OPERADORA TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Alô Minas – Fase III teve seu credenciamento definitivo concluído em 31 de maio de 2026, com previsão de investimento total de **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**.

No âmbito do processo de credenciamento, a operadora Telefônica Brasil S.A. (Vivo) apresentou, inicialmente, proposta no valor de **R\$ 50.864.000,00 (cinquenta milhões oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**, a qual, após aplicação da proporcionalidade definida em normativo vigente, resultou no montante de **R\$ 19.648.927,62 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

Posteriormente, a referida operadora formalizou participação no programa no valor de **APENAS R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, correspondente à implantação de uma única Estação Rádio Base (ERB), além da contrapartida que deverá ser instalada em locais pré-definidos pelo Estado.

Ao ser instada a se manifestar quanto ao saldo remanescente de **R\$ 18.998.927,62 (dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)**, a operadora informou, por meio de comunicação formal (e-mail anexo), que não pretende executar o valor integral inicialmente proporcionalizado, abrindo mão do montante para o qual não apresentou os requisitos previstos no Credenciamento.

Considerando que:

- o valor total do Programa permanece fixado em **R\$ 100.000.000,00**;
- houve apresentação formal a menor da operadora Vivo; e
- existem outras operadoras devidamente credenciadas e aptas à execução dos investimentos.

Entende-se que o valor que não executado pela operadora Vivo deve ser redistribuído entre as demais operadoras participantes, quais sejam, Algar Telecom S.A. e TIM S.A., observando-se a proporcionalidade original entre elas.

O montante de **R\$ 18.998.927,62 (dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)** foi redistribuído proporcionalmente entre Algar e TIM, resultando na seguinte composição final:

Operadora	Valor Final (R\$)
Algar Telecom S.A.	3.821.125,86
TIM S.A.	95.528.874,14
Telefônica Brasil S.A. (Vivo)	R\$ 650.000,00
Total	100.000.000,00

Diante do exposto, a SEPLAG manifesta-se pela redistribuição do saldo da operadora Telefônica Brasil S.A. (Vivo) entre as demais participantes, mantendo-se os critérios de proporcionalidade previamente estabelecidos, garantindo assim a integral execução do Programa Alô Minas – Fase III.

Alber Vinicius Duque da Silveira

Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação

Fabrizio de Barros Salum

Superintendente Central de Governança Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio de Barros Salum, Superintendente.**, em 15/06/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alber Vinicius Duque da Silveira, Diretor (a)**, em 15/06/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142071686** e o código CRC **8881AF66**.